



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 29/2024, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.371, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017, E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.370, 17 DE NOVEMBRO DE 2017".

O presente Projeto de Lei visa readequar o quadro de servidores da Prefeitura municipal de Varginha, tendo como fundamento a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.000.18.101288-1/000, diante do Acórdão exarado, esses cargos de Direção, Chefia e Assessoramento, são necessários, porém necessitam de adequações nos termos da Constituição Federal (art. 37, inciso V).

Consta no projeto a necessidade de adequação das atribuições de 37 cargos de provimento em comissão aos preceitos estabelecidos pela Constituição Federal, sendo que os demais cargos que foram considerados inconstitucionais já tiveram sua situação regularizada.

Ante o exposto, relatamos parecer **favorável** ao Projeto de Lei em questão, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 11 de dezembro de 2024.**

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora